



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328

“Denomina “MARCELO POMPEU DE LORENZO” a Rua Projetada “A”, loteamento Jardim Lisboa, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominada rua “Marcelo Pompeu de Lorenzo” a Rua Projetada “A”, localizada no loteamento Jardim Lisboa, no bairro Medicina, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“RUA MARCELO POMPEU DE LORENZO”

Músico

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 21 de julho de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário